



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
PODER EXECUTIVO

---

Lei nº 2.892 de 09 de setembro de 2020.

DENOMINA de Rua **Marcelo Abdon de Holanda**, a Rua Projetada do Loteamento Residencial Joca Claudino, e dá outras providencias.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA**, faz saber que o poder legislativo municipal aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **RUA Marcelo Abdon de Holanda**, a Rua Projetada, localizada no Loteamento, Residencial Joca Claudino compreendendo as quadras, 637,638,639 e 640, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cajazeiras – PB, 09 de setembro de 2020.

  
**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
PREFEITO